



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

**Nº 940 – NOVEMBRO/2019  
Portaria 34/2019  
(DA/PRAD)**

Teresina, 25 de novembro de 2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

---

**PORTARIA Nº 34/2019 – DA/PRAD**  
**APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que consta no processo nº 23111.021905/2014-75 que aponta irregularidades referentes a descumprimentos contratuais, em virtude de inexecução total das obrigações contratuais referente ao empenho 2014NE803797, em desobediência ao Art. 78, da Lei n. 8.666/93.

Considerando que o fornecedor foi notificado na forma da Lei, através dos Ofícios Nº 41/2018, 93/2018, 122/2019 – DA/PRAD;

Considerando análise do processo e autorização do Pró-Reitor de Administração, fl. 51;

RESOLVE,

Art. 1º Aplicar à empresa JULIANA SALGADO – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dona Primitiva Vianco, 750.762. Andar 1. CEP 06.016-004. Bairro Centro. Município Osasco – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.420.641/0001-44, com fulcro no edital do Pregão 13/2014 – UFPI, a penalidade de **MULTA no valor de R\$ 42,95 (quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos) e IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR POR 6(SEIS) MESES COM A UNIÃO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Teresina, 25 de novembro de 2019.

  
**Alexandre Rodrigues Santos**  
Diretor Administrativo